



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/07/2023 até 31/07/2023



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 348, DE 3 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **VANESSA FRANÇA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177660, Classe D-III, Nível 02 (D302).

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada para a Classe D-III, Nível 03 (D303), de acordo com o que consta no processo nº 23119.002159.2023-31, com fundamento legal no art. 14, §2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 2 de julho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 04/07/2023 07:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12714

Código de Autenticação: afdd1ed2e4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 349, DE 3 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **KÁTIA MARA NEVES MENDES DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1925297, Classe D-III, Nível 01 (D301).

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada para a Classe D-III, Nível 02 (D302), de acordo com o que consta no processo nº 23119.002162.2023-55, com fundamento legal no art. 14, §2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 3 de julho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 04/07/2023 07:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12716

Código de Autenticação: d35a20c40d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 350, DE 3 DE JULHO DE 2023

Altera, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, a Equipe de Planejamento de Contratação Anual.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I, III e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar **CAMILA PEREIRA JABALI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1145952, da condição de representante do Departamento de Planejamento e Administração, designada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria IBC nº 299, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar **JESSICA MAUCH ALMEIDA ROSSONI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1854769, para integrar a Equipe de Planejamento de Contratação Anual, na condição de representante do Departamento de Planejamento e Administração, que trata a Portaria IBC nº 299, de 1º de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 04/07/2023 07:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12735

Código de Autenticação: 963f3a314b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 351, DE 3 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte à ROSALINA CHAGAS MACIEL, na qualidade de companheira, em decorrência do falecimento do servidor aposentado ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 263088, Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação I, padrão 16, provisoriamente, em virtude da concessão de tutela antecipada nos autos do processo judicial nº 5045793-33.2022.4.02.5101, em trâmite no 10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, considerando o disposto no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 16, inciso I, art. 74 e art. 77, § 2º, inciso V, alínea C, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com disposto no art. 23, Caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A pensão terá início a partir de 21/06/2023, data em que a sentença foi prolatada, de acordo com o parecer de força executória constante do Processo SUAP nº 23119.002369.2023-20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 04/07/2023 07:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12753
Código de Autenticação: 4195c8709d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 20, DE 4 DE JULHO DE 2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso I e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA PARA EDUCAÇÃO PRECOCE COM AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS, COM DEFICIÊNCIA VISUAL, NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PRECOCE**, ofertado pela Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica (DOE) do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

1. DO CADASTRO E DAS AVALIAÇÕES

1.1. Esta Chamada Pública é destinada a candidatos com idade de zero a três anos e dois meses completos até 16/08/2023, que participarão da seleção específica para a Educação Precoce, conforme critérios de avaliação e existência de vagas.

1.2. Serão oferecidas **4 (quatro) vagas** para a Educação Precoce.

1.3. O prazo de inscrições para esta Chamada Pública será de 31/07/2023 a 16/08/2023, em dias úteis, das 8h às 15h.

1.4. Os responsáveis deverão se dirigir à Secretaria Geral do IBC para preenchimento do formulário de cadastro e entrega da documentação exigida.

1.5. Para a realização do cadastro, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável;
- c) comprovante de residência atualizado; e
- d) declaração de matrícula em outra instituição educacional, se for o caso, com a carga horária de atividades.

1.6. Após a efetivação da inscrição junto à Secretaria Geral e confirmação do número de vagas disponíveis, o candidato será encaminhado à avaliação oftalmológica.

1.7. A etapa seguinte é a avaliação da equipe da Educação Precoce, que será realizada em data e horário agendados pela Secretaria Geral.

1.7.1. No dia da avaliação da equipe da Educação Precoce, o responsável deverá levar os laudos médicos referentes ao candidato, bem como a caderneta de vacinação.

1.8. O candidato que não for contemplado na Chamada Pública vigente poderá concorrer ao próximo Edital de Chamada Pública, caso esteja dentro da faixa etária.

1.9. Caso o candidato ou responsável legal não compareça a alguma das etapas do cadastro (avaliação oftalmológica e avaliação do setor de Educação Precoce) ou deixe de entregar a documentação necessária nos prazos informados, o cadastro será cancelado.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Após completar todas as etapas anteriores, a Secretaria Geral agendará, com o responsável, o dia e horário para efetivação da matrícula.

2.2. Os documentos necessários para a matrícula são:

I - original e cópia do documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

II - original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável;

III - uma fotografia 3x4;

IV - original e cópia do comprovante de residência atualizado;

V - original e cópia da caderneta de vacinação (páginas referentes às vacinas do Programa Nacional de Imunizações) com os dados de identificação do candidato, além dos dados sobre gravidez, parto e puerpério do recém nascido ou comprovante de vacina;

VI – original e cópia da certidão de nascimento do candidato;

VII – resultado de exame do tipo sanguíneo e fator RH do candidato;

VIII – declaração atual (do ano vigente) de acompanhamento médico especializado de pediatra ou de clínico geral constando: nome do candidato, acompanhamento regular com especialista ou generalista, uso ou não de medicamentos no momento, periodicidade do acompanhamento;

IX – laudos médicos do candidato;

X – atestado médico liberando o candidato para atividades educacionais de estimulação global e visual;

XI – quadro de horários da creche/escola, caso o candidato esteja matriculado em outra instituição.

2.3. A matrícula não será efetivada caso haja conflito de horários entre outra instituição e o IBC.

2.4. Caso a matrícula seja efetivada e posteriormente seja identificado conflito de horários entre outra instituição e o IBC, o responsável será chamado para regularizar a situação de matrícula, no prazo de 15 dias, podendo ter a matrícula cancelada caso não seja solucionado o conflito nesse prazo.

2.5. Caso o candidato ou responsável legal deixe de entregar qualquer item da documentação necessária listada no prazo previsto no cronograma, a matrícula não será realizada e o candidato deverá realizar novo cadastro na Chamada Pública seguinte.

2.6. A matrícula só será efetivada após a entrega de todos os documentos.

3. DO CRONOGRAMA

10/07/2023 a 28/07/2023: divulgação da abertura da Chamada Pública

31/07/2023 a 16/08/2023: período de inscrições do cadastro

16/08/2023: divulgação do resultado das inscrições para a Chamada Pública

21/08/2023 a 25/08/2023: avaliação oftalmológica

04/09/2023 a 06/09/2023: avaliação da Equipe da Educação Precoce

14/09/2023: divulgação da classificação dos candidatos contemplados na Chamada Pública

18/09/2023 a 27/09/2023: período de matrícula (com documentação completa - item 2.2 do Edital)

02/10/2023: início dos atendimentos com os alunos

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Sempre que se fizer necessário, o IBC divulgará normas e procedimentos complementares a este Edital.

4.2. Os casos omissos serão levados para resolução da Direção-Geral do IBC, após consulta ao Departamento de Educação deste Instituto.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 04/07/2023 17:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12729

Código de Autenticação: a58c501e0c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.445/0272, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65. Objeto: Acordo de Colaboração Técnica celebrado pelas partes em 10 de julho de 2023, que tem como objeto estabelecer intercâmbio em mútua colaboração por servidores docentes ou técnicos administrativos do IFSP e do IBC, no que couber, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, dos serviços e da administração, e que tem como meta a criação de uma tecnologia assistiva para a pessoa com deficiência visual e/ou deficiência múltipla com predomínio visual. Vigência: O presente instrumento terá prazo de 40 meses, iniciando-se a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da Portaria que autoriza o servidor para a Colaboração Técnica, podendo ser prorrogado conforme artigo 9º da Portaria Normativa IFSP nº 17 de 27/08/2021, mediante celebração de Termo Aditivo. Assinaturas: MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO, Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, e SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS, Diretor-Geral do Campus São José dos Campos, do IFSP. Data de assinatura: 10 de julho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/07/2023 16:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12862

Código de Autenticação: 8a19c70aef



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 352, DE 7 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos V, VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora KELEM FABIANA GUBOLIN ZAPPAROLI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2567786, AUTORIZAÇÃO para afastamento concernente ao Acordo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Instituto Benjamin Constant, órgão subordinado ao Ministério da Educação, localizado na cidade do Rio de Janeiro e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, órgão vinculado ao Ministério da Educação, localizado no estado de São Paulo, nos termos do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 2005; do artigo 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro 2012; bem como nos termos dos artigos 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com regulamentação dada pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/07/2023 16:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12834

Código de Autenticação: 69ddc7f551



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA DE PESSOAL IBC Nº

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, e competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24/03/15, publicada no DOU nº 57, de 25/03/15, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores para compor a Comissão de Festa Junina IBC 2023

Ana Maria Nobrega Pereira - matrícula SIAPE 3434100 - Gabinete

Arlindo Fernando de Paiva Junior - matrícula SIAPE 2141378 - DED

Carla Maria Araujo dos Santos Alves - matrícula SIAPE 2063385 - Gabinete

Carla Regina Da Ré Amâncio - matrícula SIAPE 1015757 - DTE

Caue de Camargo dos Santos - matrícula SIAPE 1062506 - DMR

Cristina Silva Ribeiro de Souza - matrícula SIAPE 2804067 - DMR

Cristina Costa de Moraes - matrícula SIAPE 1768099 - Gabinete

Cristiane Vales Maciel - matrícula SIAPE 1476865 - DMR

Fernando Augusto Prado Guilhon - matrícula SIAPE 1883427 - DED

Giselle de Almeida Oliveira - matrícula SIAPE 2237978 - DED

Jane Alves de Souza - matrícula SIAPE 2339730 - DMR

Jane Pereira Santos - matrícula SIAPE 2343555 - DED

Joana de Cássia Santos Araújo - matrícula SIAPE 1933478 - DED

Leonardo de Carvalho Augusto - matrícula SIAPE 2156061 - DED

Mariana dos Reis Santos - matrícula SIAPE 1770728 - DED

Mariana Lopes da Silva - matrícula SIAPE 1777987 - DED

Michel Diniz da Silva - matrícula SIAPE 1874764 - Gabinete

Nadir da Silva Machado - matrícula SIAPE 3339897 - DTE

Patrícia Vieira Silva - matrícula SIAPE 1912193 - DED

Ruth Cristina de Abreu Antunes Carvalho - matrícula SIAPE 1030939 - DED

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, CHEFE DE GABINETE - CD0003 - GAB**, em 10/07/2023 16:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12876
Código de Autenticação: e9839f942a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA DE PESSOAL IBC Nº

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, e competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24/03/15, publicada no DOU nº 57, de 25/03/15, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores para compor a Comissão de Festa Junina IBC 2023

Ana Maria Nobrega Pereira (Presidente) - matrícula SIAPE 3434100 - Gabinete

Arlindo Fernando de Paiva Junior - matrícula SIAPE 2141378 - DED

Carla Maria Araujo dos Santos Alves - matrícula SIAPE 2063385 - Gabinete

Carla Regina Da Ré Amâncio - matrícula SIAPE 1015757 - DTE

Caeu de Camargo dos Santos - matrícula SIAPE 1062506 - DMR

Cristina Silva Ribeiro de Souza - matrícula SIAPE 2804067 - DMR

Cristina Costa de Moraes - matrícula SIAPE 1768099 - Gabinete

Cristiane Vales Maciel - matrícula SIAPE 1476865 - DMR

Fernando Augusto Prado Guilhon - matrícula SIAPE 1883427 - DED

Giselle de Almeida Oliveira - matrícula SIAPE 2237978 - DED

Jane Alves de Souza - matrícula SIAPE 2339730 - DMR

Jane Pereira Santos - matrícula SIAPE 2343555 - DED

Joana de Cássia Santos Araújo - matrícula SIAPE 1933478 - DED

Leonardo de Carvalho Augusto - matrícula SIAPE 2156061 - DED

Mariana dos Reis Santos - matrícula SIAPE 1770728 - DED

Mariana Lopes da Silva - matrícula SIAPE 1777987 - DED

Michel Diniz da Silva - matrícula SIAPE 1874764 - Gabinete

Nadir da Silva Machado - matrícula SIAPE 3339897 - DTE

Patrícia Vieira Silva - matrícula SIAPE 1912193 - DED

Paula Thaís dos Santos Soares - matrícula SIAPE 1417934 - DMR

Ruth Cristina de Abreu Antunes Carvalho - matrícula SIAPE 1030939 - DED

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, CHEFE DE GABINETE - CD0003 - GAB**, em 11/07/2023 13:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12908

Código de Autenticação: 055a729b3e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 353, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Divulgar o período do Recesso Escolar de 2023, que ocorrerá de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/07/2023 12:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12978
Código de Autenticação: 94f3624bb8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 353, DE 13 DE JULHO DE 2023 (*)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Divulgar o período do Recesso Escolar de 2023, que ocorrerá de 17 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023.

Art. 2º Durante esse período serão implementadas manutenções preventivas e corretivas, além da higienização de todos os espaços do IBC, sendo necessário reduzir a circulação de colaboradores nos setores.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, os Departamentos e as Divisões deverão implementar a seguinte rotina:

I - Docentes, salvo exceções previamente combinadas com as chefias imediatas, em função da necessidade de serviço: férias no período de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023;

II - Servidores Técnico-Administrativos e estagiários: rotina de revezamento, em comum acordo com a chefia imediata, visando a manutenção dos serviços essenciais, escolhendo uma das semanas para o recesso (17/07/2023 a 21/07/2023 ou 24/07/2023 a 28/07/2023);

III - Colaboradores terceirizados: rotina de revezamento, em comum acordo com a supervisão contratual, visando a manutenção dos serviços essenciais, escolhendo uma das semanas para o recesso (17/07/2023 a 21/07/2023 ou 24/07/2023 a 28/07/2023).

Art. 4º Nos controles de frequência/atividades deverão constar as seguintes informações:

I - Nos dias de recesso dos servidores/estagiários que não aderiram ao PGD, informar na folha de ponto “recesso escolar”;

II - Nos dias de recesso dos servidores/estagiários que aderiram ao PGD, informar que houve suspensão das atividades planejadas em razão do “recesso escolar”;

III - Nos dias de recesso dos colaboradores terceirizados, informar “recesso escolar - abonar”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

*Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no BSE Nº 07 de 01/07/2023 a 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/07/2023 08:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13000

Código de Autenticação: 8246e3eb9f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 80, DE 14 DE JULHO DE 2023

Publica o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Metodologias de Ensino com Ênfase na Deficiência Visual do Instituto Benjamin Constant (IBC).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos II e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Publicar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Metodologias de Ensino com Ênfase na Deficiência Visual do Instituto Benjamin Constant (IBC), aprovado pelo Conselho Diretor em Sessão Ordinária no dia 11 de julho de 2023, conforme consta no Processo SUAP nº 23119.002318.2023-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/07/2023 15:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13019
Código de Autenticação: 022c1c2ad9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 21, DE 14 DE JULHO DE 2023

CHAMADA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EDITORIAL DA DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (DPP) DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO (DPPE)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos II e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Divulgar o processo de seleção da composição da Comissão Editorial da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE).

Art. 2º A Chefia da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP), vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), é responsável pelo presente Edital, conforme os critérios estabelecidos pela Portaria IBC nº 442, de 28 de dezembro de 2018, em que se publicou a Política de Publicação da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO EDITORIAL DA DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Art. 3º À Comissão Editorial da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa cabe:

I - lançar editais de chamada para publicações de livros na área da deficiência visual, indicando a quantidade de obras que serão selecionadas, de acordo com a disponibilidade da equipe que realiza a revisão e diagramação dos textos, seguindo os critérios estabelecidos pela Portaria IBC nº 442, de 28 de dezembro de 2018;

II - lançar editais de chamada para publicações de livros com temáticas específicas a serem definidas pela Comissão, dentro da área da deficiência visual, de acordo com o definido no item I;

III - avaliar as publicações selecionadas nos editais lançados, seguindo os critérios estabelecidos pela Portaria IBC nº 442, de 28 de dezembro de 2018;

IV - revisar a Política de Publicação da DPP; e

V - preparar processo seletivo para a próxima Comissão Editorial da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP), faltando 45 (quarenta e cinco) dias para o final da vigência do mandato.

CAPÍTULO II

DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS

Art. 4º Poderão se candidatar ao processo de seleção os servidores docentes e técnicos administrativos, efetivos e ativos, do Instituto Benjamin Constant (que não estejam afastados por impedimentos legais ou estejam aposentados), pertencendo ao quadro há, no mínimo, 3 (três) anos, possuindo formação mínima de Mestrado ou ter pesquisa em desenvolvimento cadastrada no Centro de Estudos e Pesquisas (CEPEQ) do IBC.

Art. 5º Serão oferecidas 8 (oito) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- I - uma vaga efetiva e outra de suplente para os docentes lotados no Departamento de Educação (DED);
- II - uma vaga efetiva e outra de suplente para os docentes lotados no Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e Reabilitação (DMR);
- III - uma vaga efetiva e outra de suplente para os docentes lotados no Departamento Técnico-Especializado (DTE);
- IV - uma vaga efetiva e outra de suplente para o servidor técnico-administrativo lotado em qualquer departamento.

§ 1º A vaga efetiva (presidência da Comissão), bem como a de suplente, representando o DPPE, serão indicadas pela Chefia da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) em conjunto com a Direção do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE).

§ 2º Não havendo procura de interessados em ocupar as vagas da Comissão – parcial ou integralmente –, a Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) poderá fazer convites a servidores ou solicitar indicações diretas aos diretores dos departamentos.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições ficarão abertas de 17/07/2023 a 03/08/2023.

§ 1º A listagem das inscrições homologadas será divulgada no site oficial do IBC e por e-mail institucional do IBC, no dia 04/08/2023, de forma nominal e em ordem alfabética.

§ 2º As candidaturas serão feitas de forma individual, com preenchimento de formulário eletrônico, no endereço <https://forms.gle/ybmSWXPsdmmVFmF99>, no qual os documentos comprobatórios dos itens do art. 7º deverão ser anexados na forma de PDF único, impreterivelmente, no ato do preenchimento do formulário. O formulário deve ser acessado utilizando o e-mail institucional, obrigatoriamente. O Anexo III deste Edital consiste no modelo do formulário eletrônico de inscrição.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 7º Serão analisados os seguintes critérios, conforme Anexo II:

- I - produção científica e acadêmica voltada à área da deficiência visual, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, autoria de livros ou capítulos e organização de livros;
- II - produção científica e acadêmica de outras temáticas, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, autoria de livros ou capítulos e organização de livros;
- III - titulação acadêmica de Pós-Graduação em instituições registradas no MEC; e
- IV - participação em Comissão Editorial ou Comissão Científica .

Art. 8º Serão aceitos como comprovação dos critérios definidos pelo Art. 7º:

- I - publicação de periódicos e artigos científicos: primeira página do artigo;
- II - autoria de capítulos em livro: página contendo ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo;
- III - autoria e organização de livros: página contendo ficha catalográfica;
- IV - título de Pós-Graduação completo: cópia do diploma/certificado ou declaração, em caso de defesa recente da Instituição, indicando que os requisitos foram cumpridos, sendo que no caso de Especialização apenas um certificado será aceito; no de Mestrado, a apresentação do diploma é obrigatória e não contará na pontuação; no de Doutorado, a apresentação do diploma é obrigatória e, no caso de Doutorado em curso, é necessária a declaração da Instituição;

V - participação em Seminários e Eventos Científicos, Comissões Científicas e Comissões Editoriais: declaração ou Portaria da Instituição.

Parágrafo único: Também serão aceitos como formas de comprovação dos itens I, II e III arquivos completos de artigos ou livros, desde que inseridos no formato PDF único, no momento da inscrição, conforme descrito no § 2º do Art. 6º.

Art. 9º Os critérios serão pontuados conforme tabela do Anexo II.

Art. 10. Para cada vaga definida no art. 5º, incisos I, II, III e IV, a vaga efetiva será para o servidor com maior pontuação e a vaga de suplente será para o servidor com segunda maior pontuação.

Parágrafo único: em caso de empate, a vaga será destinada ao servidor de maior tempo de serviço no IBC.

CAPÍTULO V

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Art. 11. O resultado preliminar da seleção seguirá a ordem de classificação de acordo com a pontuação obtida pelo candidato e será publicizado através de e-mail institucional e pelo site do Instituto Benjamin Constant no dia 10/08/2023.

Art. 12. Está assegurado, por parte dos candidatos, o direito de impetrar recursos em relação à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados da seleção, indicando os fatos que servem de motivação ao pedido, e dirigido ao e-mail institucional de dpp@ibc.gov.br.

Parágrafo único. A Chefia da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) terá até 24 (vinte e quatro) horas para apreciar o mérito do recurso.

Art. 13. O resultado final, após análise dos recursos, será publicizado através de e-mail institucional e pelo site do Instituto Benjamin Constant no dia 14/08/2023.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pela Chefia da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP), em conjunto com a Direção do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE).

Art. 15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital e início das inscrições: 14/07/2023

Encerramento das inscrições: 03/08/2023

Publicação das inscrições homologadas: 04/08/2023

Publicação de resultado preliminar: 10/08/2023

Pedido de recursos: 11/08/2023

Publicação do resultado final: 14/08/2023

ANEXO II

PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

I. Produção Científica e Acadêmica voltada à área da Deficiência Visual:

a) Artigos Acadêmicos:

Revista qualis A1, A2, A3, A4: 6 pontos para cada.

Revista qualis B1, B2, B3, B4: 5 pontos para cada.

b) Periódicos com indexadores: 3 pontos para cada.

c) Autoria de capítulo em livros: 3 pontos para cada.

d) Organização de livros: 3 pontos para cada.

e) Autoria de livro completo: 6 pontos para cada.

II. Produção científica e acadêmica voltada à área da educação:

a) Artigos Acadêmicos:

Revista qualis A1, A2, A3, A4: 4 pontos para cada.

Revista qualis B1, B2, B3, B4: 3 pontos para cada.

b) Periódicos com indexadores: 1 ponto para cada.

c) Capítulo em livros: 1 ponto para cada.

d) Organização de livros: 1 ponto para cada.

e) Livro inteiro: 4 pontos para cada.

III. Titulação acadêmica de pós-graduação (será considerado no máximo um de cada item):

a) Doutorado: 4 pontos.

b) Cursando Doutorado: 3 pontos.

c) Especialização: 2 pontos.

IV. Participação em Comissão Editorial, Eventos e Seminários Científicos: 4 pontos para cada.

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Possui Deficiência Visual: () SIM () NÃO

Nível de Escolaridade:

Link do Currículo Lattes atualizado:

PDF único com comprovantes do Currículo:

Marque o que você está enviando no PDF único:

Quantidade de cada item marcado anteriormente:

Aceite dos termos do Edital:

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/07/2023 16:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13021

Código de Autenticação: 202c867ac7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4444
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

O Edital nº 21, de 14 de julho de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 07, de 1º de julho de 2023 até 31 de julho de 2023, que torna pública a Chamada para o Processo de Seleção da Composição da Comissão Editorial da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) do Departamento de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), passa a vigorar conforme se segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"Anexo I - Cronograma da Seleção - Publicação do Edital e início das inscrições: 14/07/2023";

Leia-se:

"Anexo I - Cronograma da Seleção - Publicação do Edital e início das inscrições: 17/07/2023."

Onde se lê:

"Anexo II - Pontuação de Avaliação - II. Produção científica e acadêmica voltada à área da educação:";

Leia-se:

"Anexo II - Pontuação de Avaliação - II. Produção científica e acadêmica voltada a outras temáticas:"

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/07/2023 10:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13036

Código de Autenticação: cbe2f066da



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 22, DE 17 DE JULHO DE 2023

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo SUAP nº 23119.002547.2023-12:

1. Torna pública a suspensão do pagamento de Benefício de Pensão, ocorrida em 20 de junho de 2023, em virtude da não realização da comprovação de prova de vida no mês oportuno, qual seja, março de 2023, mês em que faz aniversário.

Órgão: 26105

UPAG: 17

Situação: Suspenso

| Matrícula do Beneficiário de Pensão | CPF | Nome | Tipo | Lote |
|-------------------------------------|----------------|---------------------|-------------|----------|
| 4354656 | 834.***.***-72 | Emilio Hector Rubio | Pensionista | MAR 2023 |

2. A suspensão do pagamento de proventos e/ou benefícios de pensão será efetivada na folha de pagamento após comprovação. O restabelecimento do pagamento de proventos e/ou benefícios fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à Divisão de Pessoal do Instituto Benjamin Constant, portando a documentação estabelecida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021.

3. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/07/2023 10:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13039

Código de Autenticação: f3c29ae3e3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 354, DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1449331, das atividades de gestora e fiscal técnica do Contrato nº 04/2020, firmado entre o IBC e a empresa **LAVANDERIA MILÊNIO LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de lavagem, higienização e passagem de roupas, no âmbito da DPMO/DMR do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria IBC nº 308, de 7 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/07/2023 10:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13045

Código de Autenticação: 1899e03b46



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 355, DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inclusão do Departamento de Educação (DED).

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **ANDRÉA PEREIRA MACHADO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2065159, na condição de membro;

II - **ARLINDO FERNANDO PAIVA DE CARVALHO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141378, na condição de membro;

III - **DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Transcritora, na condição de colaboradora;

IV - **IVAN FINAMORE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 1883516, na condição de membro; e

V - **JANE PEREIRA SANTOS**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2343555, na condição de membro.

Art. 3º Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/07/2023 10:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13048

Código de Autenticação: 9f07c7a7ed





Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 356, DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO PRÓ GRÊMIO ESTUDANTIL**, vinculada ao Departamento de Educação (DED).

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **ARLINDO FERNANDO PAIVA DE CARVALHO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141378, na condição de membro;

II - **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1677632, na condição de membro;

III - **LEONARDO DE CARVALHO AUGUSTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156061, na condição de membro;

IV - **RICARDO LEÃO RIBEIRO WANZELLER**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1618929, na condição de membro; e

V - **RUTH CRISTINA DE ABREU ANTUNES CARVALHO**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1030939, na condição de membro.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os estudantes abaixo elencados:

I - **EDUARDO HENRYQUE LUIS NUNES ALMEIDA**, representante da turma 802, na condição de membro;

II - **FERNANDA OLIVEIRA BASILIO**, representante de turma do Curso Técnico em Revisor Braille, na condição de membro;

III - **GLEICIANE MARTINS DE SOUSA**, representante do Curso Técnico em Artesanato, na condição de membro;

IV - **JOÃO GABRIEL PANTOJA DO NASCIMENTO**, representante de turma do Curso Técnico em Artesanato, na condição de membro;

V - **JONNATHAN MORENO DE BARROS NAZARETH**, representante de turma do Curso Técnico em Massoterapia, na condição de membro; e

VI - **ROBERT SANTIAGO ANDRADE DE SOUZA**, representante da turma 901, na condição de membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/07/2023 10:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13051

Código de Autenticação: dc2c099382



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 357, DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA PROPOSTA PARA A SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **ANGÉLICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3342948, na condição de membro;

II - **ARLINDO FERNANDO PAIVA DE CARVALHO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141378, na condição de membro;

III - **CAMILA SANTANA MASCARENHAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2343151, na condição de membro;

IV - **DIEGO FERNANDES COELHO NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409770, na condição de membro;

V - **ELIANA PAULA CALEGARI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065148, na condição de membro;

VI - **GLAUCE MARA GABRY DE FREITAS ARDER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144346, na condição de membro;

VII - **IVAN FINAMORE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1883516, na condição de membro;

VIII - **JORGE FIORE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, na condição de membro;

IX - **JOYCE MIRANDA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585811, na condição de membro;

X - **LEONARDO DE CARVALHO AUGUSTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156061, na condição de membro;

XI - **LUCIANA BERNARDINELLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2048422, na condição de membro;

XII - **LUIZ PAULO DA SILVA BRAGA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814383, na condição de membro;

XIII - **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA LUCAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

matrícula SIAPE nº 2048422, na condição de membro; e

XIV - **PRISCILA ALVES MARQUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1813286, na condição de membro.

Art. 3º Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos a data de 31 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/07/2023 10:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13057

Código de Autenticação: 93875abfc8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 358, DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO CIENTÍFICA DO SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS - EDIÇÕES XIV E XV**, vinculada à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **RODRIGO AGRELLOS COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040728, na condição de presidente;

II - **DIEGO FERNANDES COELHO NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409770, na condição de membro;

III - **MARCELE MARIA FERREIRA LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1530245, na condição de membro;

IV - **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de membro;

V - **MARGARETH DE OLIVEIRA OLEGÁRIO TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322506, na condição de membro;

VI - **RACHEL MARIA CAMPOS MENEZES DE MORAES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2920620, na condição de membro; e

VII - **SÔNIA REGINA GOMES DA ROCHA**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2920620, na condição de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/07/2023 12:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13061

Código de Autenticação: d34bb0a245



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 359, DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar **GUILHERME CARNEIRO RODRIGUEZ**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3346075, para exercer a função de Coordenador Substituto do Programa de Residência Médica-Oftalmológica do Instituto Benjamin Constant, instituído pela Portaria nº 164, de 06 de junho de 2018, vinculada à Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional (DPMO), do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR).

Art. 2º Revogar a Portaria IBC nº 54, de 9 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/07/2023 12:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13063

Código de Autenticação: d05693a536



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 360, DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RALPH RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1762770, para exercer a função de Secretário da Pós-Graduação, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino na Temática da Deficiência Visual (PPGEDV) do Instituto Benjamin Constant (IBC), aprovado na 190ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES/CAPES), realizada de 20 a 22 de novembro de 2019, reconhecido e homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Ministro da Educação, conforme Portaria nº 540, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 114, Seção 1, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/07/2023 12:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13064

Código de Autenticação: 3bad0ddee



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC N° 81, DE 18 DE JULHO DE 2023

Institui a Comissão de Inventariamento de Bens Permanentes Móveis
do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I, III e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interna de Inventariamento, que tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a execução de Inventário de Bens Patrimoniais Permanentes no âmbito do Instituto Benjamin Constant, nos termos a seguir:

§1º A Comissão será composta por 1 (um) servidor de cada Departamento, indicado pelos respectivos Diretores. Os membros designados escolherão o Presidente da Comissão. Além dos membros já indicados, também participará da Comissão, com a função de auxiliar nos trabalhos, 1 (um) membro da Divisão de Material e Patrimônio (DMP);

§2º Os designados receberão, antes da execução das atividades, orientações a serem dadas pela DMP sobre a dinâmica de gestão patrimonial de bens no âmbito do IBC, conforme normativos pertinentes e as especificidades do IBC;

§ 3º Os membros da Comissão dedicarão tempo integral de suas jornadas de trabalho para execução das atividades;

§ 4º O membro que, por qualquer motivo, não puder exercer suas atividades, deverá ser substituído por outro nas condições do parágrafo 1º;

§ 5º A Comissão será responsável por acompanhar todas as etapas do Inventário, manifestando-se sobre possíveis ocorrências relevantes, e emitirá o relatório conclusivo ao final da execução do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/07/2023 06:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13069

Código de Autenticação: f91477e623



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 361, DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao servidor **EDUARDO HENRIQUE MORIZOT LEITE**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039871, Classe "E", Nível de Capacitação "I".

Art. 2º Informar que o servidor será posicionado no Nível de Capacitação "II", de acordo com o processo nº 23119.002727.2022-13, com fundamento legal no art. 10, §1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Anexo III, com redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 11 de julho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 19/07/2023 06:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13074

Código de Autenticação: 3e566c1e3f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 82, DE 21 DE JULHO DE 2023

Estabelece orientações nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer orientações acerca do horário de início do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Art. 2º O início do horário do expediente, conforme a Portaria MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023, ocorrerá da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30min, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/07/2023 14:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13173

Código de Autenticação: 7d5d1a6b83



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 83, DE 21 DE JULHO DE 2023

Estabelece procedimentos quanto ao recebimento e ao atendimento de pedidos apresentados pelos departamentos do IBC à Divisão de Serviços Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos quanto ao recebimento e ao atendimento de pedidos apresentados pelos departamentos do IBC à Divisão de Serviços Gerais (DSG).

I - os pedidos devem ser encaminhados à DSG somente pelos Diretores de Departamentos - DTE, DED, DMR, DPPE, DPA;

II - a DSG terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para acusar o recebimento, através do SUAP, dos pedidos que forem enviados ao setor;

III - a DSG terá o prazo de ATÉ 5 (cinco) dias para a execução do serviço solicitado pelos Diretores;

IV - os pedidos e casos enviados à DSG - recebidos pelo SUAP - e que forem considerados emergenciais, serão realizados na maior brevidade possível, sendo tolerável, o prazo de ATÉ 24h (vinte e quatro) horas para sua realização;

V - a urgência do pedido será apresentada e JUSTIFICADA pelo Diretor solicitante, e deve, necessariamente, encontrar-se relacionada aos casos que envolvam questões de segurança alimentar, de segurança à saúde discente, de riscos à integridade física dos estudantes, dos responsáveis e demais trabalhadores do IBC (docentes, técnicos administrativos em educação, profissionais do serviço médico e da área saúde), de dano ao patrimônio, de segurança médica ou de questões similares às motivações observadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/07/2023 14:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13174

Código de Autenticação: 585a9c0aed



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 362, DE 21 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **SYLVIA SOARES DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1713260, Classe D-II, Nível 02 (D302).

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada para a Classe D-III, Nível 03 (D303), de acordo com o que consta no processo nº 23119.002164.2023-44, com fundamento legal no art. 14, §2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 8 de julho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/07/2023 15:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13183

Código de Autenticação: a13b276a3c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.445/0272, neste ato representado pelo Diretor-Geral, MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO, nomeado pela Portaria MEC nº 23, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2023, doravante denominado DONATÁRIO e ANDREW IRA NEVINS, inscrito no CPF sob o nº 700.620.461-52, doravante denominado DOADOR. Objeto: Termo de Doação celebrado pelas partes em 16 de maio de 2023, que tem como objeto a doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, em caráter voluntário, de bem móvel permanente e de sua instalação nas dependências do Instituto Benjamin Constant. Vigência: A doação realizada pelo DOADOR é feita em caráter definitivo. Assinaturas: MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO, Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, e ANDREW IRA NEVINS.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/07/2023 16:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13185

Código de Autenticação: e0e21147e7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 363, DE 24 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ALZIRA MAIRA PERESTRELLO BRANDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2352713, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 7 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, de acordo com o que consta no processo nº 23119.002281.2023-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/07/2023 16:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13191
Código de Autenticação: 7e6c137a81



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 364, DE 24 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora **MARIA ODETE SANTOS DUARTE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 222086.

Art. 2º Informar que o percentual ao qual a servidora faz jus é o de 30% (trinta por cento) do vencimento, por quanto o documento apresentado e apensado no processo nº 23119.002562.2023-61 atesta conclusão em Pós-Graduação Lato Sensu, em área de conhecimento que possui relação direta ao ambiente organizacional de atuação da servidora, conforme disposto no art. 11, combinado com o art. 12, § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como Anexo II e Anexo III do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 13 de julho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/07/2023 16:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13194

Código de Autenticação: 839d9d532c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 366, DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE FESTA JUNINA - 2023** do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **ANA MARIA NÓBREGA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3434100, na condição de representante do Gabinete;

II - **ARLINDO FERNANDO PAIVA DE CARVALHO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141378, na condição de representante do Departamento de Educação;

III - **CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2063385, na condição de representante do Gabinete;

IV - **CARLA REGINA DA RÉ AMÂNCIO**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1015757, na condição de representante do Departamento Técnico-Especializado;

V - **CAUÊ DE CAMARGO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062506, na condição de representante do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação;

VI - **CRISTIANE VALES MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1476865, na condição de representante do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação;

VII - **CRISTINA COSTA DE MORAES**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1768099, na condição de representante do Gabinete;

VIII - **CRISTINA SILVA RIBEIRO DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2804067, na condição de representante do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação;

IX - **FERNANDO AUGUSTO PRADO GUILHON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1883427, na condição de representante do Departamento de Educação;

X - **GISELLE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237978, na condição de representante do Departamento de Educação;

XI - **JANE ALVES DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339730, na condição de representante do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação;

XII - **JANE PEREIRA SANTOS**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2343555, na condição de representante do Departamento de Educação;

XIII - **JOANA DE CÁSSIA SANTOS ARAÚJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

matrícula SIAPE nº 1933478, na condição de representante do Departamento de Educação;

XIV - **LEONARDO DE CARVALHO AUGUSTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156061, na condição de representante do Departamento de Educação;

XV - **MARIANA DOS REIS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1770728, na condição de representante do Departamento de Educação;

XVI - **MARIANA LOPES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1777987, na condição de representante do Departamento de Educação;

XVII - **MICHEL DINIZ DA SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1874764, na condição de representante do Gabinete;

XVIII - **NADIR DA SILVA MACHADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3339897, na condição de representante do Departamento Técnico-Especializado;

XIX - **PATRÍCIA VIEIRA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1912193, na condição de representante do Departamento de Educação;

XX - **PAULA THAÍS DOS SANTOS SOARES**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1417934, na condição de representante do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação; e

XXI - **RUTH CRISTINA DE ABREU ANTUNES CARVALHO**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1030939, na condição de representante do Departamento de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 25/07/2023 13:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13208

Código de Autenticação: ffff091480



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 367, DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE** do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **ANA MARIA NÓBREGA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3434100, na condição de presidente, representando o Gabinete;

II - **ARLINDO FERNANDO PAIVA DE CARVALHO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141378, na condição de representante do Departamento de Educação;

III - **HEVERTON DE SOUZA BEZERRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2456135, na condição de representante do Departamento Técnico-Especializado;

IV - **JORGE FIORE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, na condição de representante do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão ;

V - **MARCELO EDWARD PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2158169, na condição de representante do Departamento de Educação;

VI - **MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA ALMEIDA**, Aposentada, matrícula SIAPE nº 7263013, na condição de convidada;

VII - **MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 79082, na condição de representante do Departamento de Educação;

VIII - **PATRÍCIA IGNÁCIO DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1568829, na condição de representante do Departamento de Educação;

IX - **REGINA KÁTIA CERQUEIRA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2567810, na condição de representante do Departamento de Educação; e

X - **THIAGO PARREIRA SAR DENBERG SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2043021, na condição de representante do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 25/07/2023 13:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13212

Código de Autenticação: c3236c4598



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 365, DE 24 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT (COREME-IBC 2023)**, vinculada ao Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), responsável pelas deliberações referentes ao Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **EDUARDO HENRIQUE MORIZOT LEITE**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039871, na condição de coordenador;

II - **GUILHERME CARNEIRO RODRIGUES**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3346075, na condição de coordenador substituto;

III - **CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2063385, na condição de representante da Direção-Geral do Instituto Benjamin Constant;

IV - **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de representante do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR); e

V - **SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040198, na condição de representante da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional (DPMO) do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/07/2023 11:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13197

Código de Autenticação: bc04297ecf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

A Portaria IBC nº 518, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, Edição nr 189, de 30 de setembro de 2019 - Página 40, passa a vigorar conforme se segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê: "Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Claudia Lucia Lessa Paschoal, matrícula SIAPE nº 7263064, ocupante da vaga nº 0202843, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível "501", do Quadro de Pessoal do Instituto Benjamin Constant, com fundamento no art. 3º da emenda constitucional nº 47/05 de acordo com o que consta no processo nº 23119000725/2019- 94."

Leia-se: "Art. 1º Conceder, a partir de 1º de novembro de 2019, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Claudia Lucia Lessa Paschoal, matrícula SIAPE nº 7263064, ocupante da vaga nº 0202843, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível "501", do Quadro de Pessoal do Instituto Benjamin Constant, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, de acordo com o que consta no processo nº 23119000725/2019- 94."

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/07/2023 11:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13215
Código de Autenticação: b5b6d042a1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 368, DE 26 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE** do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **ANA MARIA NÓBREGA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3434100, na condição de membro;

II - **EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2065026, na condição de membro; e

III - **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/07/2023 11:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13229

Código de Autenticação: 6a1d3ef61b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 369, DE 26 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE OUVIDORIA** do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **CRISTINA COSTA DE MORAES**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1768099, na condição de presidente.

II - **ALESSANDRO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182489, na condição de membro;

III - **ANGÉLICA FERREIRA BÊTA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de membro;

IV - **CRISTINA SILVA RIBEIRO DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2804067, na condição de membro;

V - **MARIANA LOPES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1777987, na condição membro; e

VI - **SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040198, na condição membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/07/2023 11:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13231

Código de Autenticação: 56f3295940



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 370, DE 26 DE JULHO DE 2023

Altera, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, a Equipe de Planejamento de Contratação Anual.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I, III e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar **JEANE GAMEIRO MIRAGAYA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 3310664, da condição de representante do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, designada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria IBC nº 299, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar **JORGE FIORE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, para integrar a Equipe de Planejamento de Contratação Anual, na condição de representante do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que trata a Portaria IBC nº 299, de 1º de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/07/2023 14:17:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13233

Código de Autenticação: c4bfa59c1e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 371, DE 27 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ANDRÉ LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1051749, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 1º de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, de acordo com o que consta no processo nº 23119.002269.2023-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/07/2023 17:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13254

Código de Autenticação: 4311e675d0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 372, DE 27 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para participarem como fiscais de abertura dos livros do 4º Concurso Nacional do Livro Tátil do Instituto Benjamin Constant as servidoras abaixo elencadas:

I - **ELINE SILVA RODRIGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1763590; e

II - **LUCIANA MORATELLI PINHO**, do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Art. 2º Designar para participarem como avaliadoras dos livros do 4º Concurso Nacional do Livro Tátil do Instituto Benjamin Constant as servidoras abaixo elencadas:

I - **ELIANA LEITE ASSIS FIGUEIREDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2146498;

II - **GENI PINTO DE ABREU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2582064;

III - **MARCIA DE OLIVEIRA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2042075; e

IV - **VILMA GOMES SAMPAIO**, do Instituto Helena Antipoff.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/07/2023 17:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13256

Código de Autenticação: 8861ef7acf



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 373, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I, III e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA MAUCH ALMEIDA ROSSONI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1854769, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Equipe de Planejamento de Contratação Anual, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/07/2023 13:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13268

Código de Autenticação: a1d8d85257



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 365, DE 24 DE JULHO DE 2023 (*)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT (COREME-IBC 2023)**, vinculada ao Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), responsável pelas deliberações referentes ao Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **EDUARDO HENRIQUE MORIZOT LEITE**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039871, na condição de coordenador;

II - **GUILHERME CARNEIRO RODRIGUES**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3346075, na condição de coordenador substituto;

III - **CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2063385, na condição de representante da Direção-Geral do Instituto Benjamin Constant;

IV - **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3232838, na condição de representante do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR);

V - **PAULA VASCONCELOS ASSUMPÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de representante dos médicos-residentes; e

VI - **SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040198, na condição de representante da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional (DPMO) do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

* Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no BSE Nº 07 de 01/07/2023 a 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 31/07/2023 10:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13298

Código de Autenticação: ace804b48f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 357, DE 18 DE JULHO DE 2023 (*)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA PROPOSTA PARA A SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **ANGÉLICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3342948, na condição de membro;

II - **ARLINDO FERNANDO PAIVA DE CARVALHO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141378, na condição de membro;

III - **CAMILA SANTANA MASCARENHAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2343151, na condição de membro;

IV - **DIEGO FERNANDES COELHO NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409770, na condição de membro;

V - **ELIANA PAULA CALEGARI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065148, na condição de membro;

VI - **GLAUCE MARA GABRY DE FREITAS ARDER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144346, na condição de membro;

VII - **IVAN FINAMORE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1883516, na condição de membro;

VIII - **JORGE FIORE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, na condição de membro;

IX - **JOYCE MIRANDA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585811, na condição de membro;

X - **LEONARDO DE CARVALHO AUGUSTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156061, na condição de membro;

XI - **LUCIANA BERNARDINELLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2048422, na condição de membro;

XII - **LUIZ PAULO DA SILVA BRAGA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814383, na condição de membro;

XIII - **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA LUCAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

matrícula SIAPE nº 1360700, na condição de membro; e

XIV - PRISCILA ALVES MARQUES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1813286, na condição de membro.

Art. 3º Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos a data de 31 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

**Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no BSE Nº 07 de 01/07/2023 a 31/07/2023.*

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 31/07/2023 10:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13299

Código de Autenticação: 7f3a93416c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 374, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2023, o servidor **LUIS FERNANDO DE FRANÇA ROMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2341225, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Administração, código CD-04, do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 31/07/2023 17:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13320

Código de Autenticação: 61529035d4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 375, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2023, a servidora **CONSTANÇA MARTINS WANDERLEY**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2038036, do encargo de substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento de Planejamento e Administração, código CD-04, do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 31/07/2023 17:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13321

Código de Autenticação: 7861753d32



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 376, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2023, o servidor **RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código FG-02, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 31/07/2023 17:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13322
Código de Autenticação: 044cfb578a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 377, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a delegação de competência do servidor **LUIZ FERNANDO DE FRANÇA ROMÃO**, matrícula SIAPE nº 2341225, de que trata a Portaria IBC nº 138, de 09 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 31/07/2023 17:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13324

Código de Autenticação: d87671c0c8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AFASTAMENTOS A SERVIÇO

Orgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 08/08/2023

Instituto Benjamin Constant
PCDP 000043/23

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------|-------------|
| Nome do Proposto: | EDUARDO HENRIQUE MORIZOT LEITE | | |
| CPF do Proposto: | 509.155.097-68 | Cargo ou Função: | MEDICO-AREA |
| Motivo da Viagem: | Palestra/Curso a ministrar | | |
| Descrição Motivo: | O servidor participará, na qualidade de palestrante, do XII Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, que será realizado nos dias 13 a 15 de julho de 2023, no Minascentro, em Belo Horizonte/MG, conforme processo SUAP 23119.002376.2023-21. | | |

| | | |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Rio de Janeiro (12/07/2023) | → | Belo Horizonte (15/07/2023) |
| Belo Horizonte (15/07/2023) | → | Rio de Janeiro (15/07/2023) |

Valor das Diárias: 1.198,84

PCDP 000047/23

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------|-----------------------|
| Nome do Proposto: | CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES | | |
| CPF do Proposto: | 047.513.627-63 | Cargo ou Função: | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| Motivo da Viagem: | Reunião | | |
| Descrição Motivo: | A servidora, membro da Comissão de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e Diversidade no Âmbito Benjamin Constant - IBC, Portaria IBC nº 130/2023, participará de reuniões agendadas, conforme documentos anexados a essa PCDP, no Ministério da Igualdade Racial, com a Ministra de Estado Anielle Franco (horário a confirmar), no dia 18/07, e no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, na Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o Chefe de Gabinete, Sr. Andrei Suarez Dillon, no dia 19/07 às 11h00, conforme processo 23119.002507.2023-71. | | |

| | | |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Rio de Janeiro (18/07/2023) | → | Brasília (19/07/2023) |
| Brasília (19/07/2023) | → | Rio de Janeiro (19/07/2023) |

Valor das Diárias: 640,07

PCDP 000048/23

| | | | |
|--------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| Nome do Proposto: | RICARDO LEAO RIBEIRO WANZELLER | | |
| CPF do Proposto: | 897.863.272-68 | Cargo ou Função: | ASSISTENTE SOCIAL |
| Motivo da Viagem: | Reunião | | |
| Descrição Motivo: | O servidor, membro da Comissão de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e Diversidade no Âmbito Benjamin Constant - IBC, Portaria IBC nº 130/2023, participará de reuniões agendadas, conforme documentos anexados a essa PCDP, no Ministério da Igualdade Racial, com a Ministra de Estado Anielle Franco (horário a confirmar), no dia 18/07, e no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, na Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o Chefe de Gabinete, Sr. Andrei Suarez Dillon, no dia 19/07 às 11h00, conforme processo 23119.002507.2023-71. As reuniões tem como pauta: Possíveis ações referentes à deficiência visual interseccionando as pautas de gênero e raça e integrando estes elementos a um projeto de educação em direitos humanos e igualdade racial. | | |

| | | |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Rio de Janeiro (18/07/2023) | → | Brasília (19/07/2023) |
| Brasília (19/07/2023) | → | Rio de Janeiro (19/07/2023) |

Valor das Diárias: 566,13

PCDP 000049/23

| | | | |
|--------------------------|---|-------------------------|---------------------------------------|
| Nome do Proposto: | RODRIGO AGRELLOS COSTA | | |
| CPF do Proposto: | 098.661.177-82 | Cargo ou Função: | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO |
| Motivo da Viagem: | Reunião | | |
| Descrição Motivo: | O servidor, membro da Comissão de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e Diversidade no Âmbito Benjamin Constant - IBC, Portaria IBC nº 130/2023, participará de reuniões agendadas, conforme documentos anexados a essa PCDP, no Ministério da Igualdade Racial, com a Ministra de Estado Anielle Franco (horário a confirmar), no dia 18/07, e no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, na Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o Chefe de Gabinete, Sr. Andrei Suarez Dillon, no dia 19/07 às 11h00, conforme processo 23119.002507.2023-71. As reuniões têm como pauta: Possíveis ações referentes à deficiência visual interseccionando as pautas de gênero e raça e integrando estes elementos a um projeto de educação em direitos humanos e igualdade racial. | | |

Rio de Janeiro (18/07/2023)



Brasília (19/07/2023)

Brasília (19/07/2023)



Rio de Janeiro (19/07/2023)

Valor das Diárias:

602,21



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

www.ibc.gov.br